

10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais n°s 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 670/2016 – Originário Pregão PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº: 037/2016/PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO/MT, Processo Administrativo Nº: PG 107.660/2016 e Ata de Registro de Preços nº 048/2016. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Ary Soares de Souza Junior. **CONTRATADA:** LUMIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 11.200.065/0001-05, representada neste ato pelo Srº Edney Santana de Oliveira. **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de persianas e manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.617,34 (Dez Mil, Seiscentos e Dezesete Reais e Trinta e Quatro Centavos). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais n°s 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 646/2016 – Originário do Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº. 051/2016 e Processo Administrativo nº 40.040/2016. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado por seu Secretário, Senhor Ary Soares de Souza Junior. **CONTRATADA:** UNIT – INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.969.262/0001-77, representada neste ato pelo Senhor Dorival Paronetto. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, sendo: agulhas para pinça de biópsia mamária com pistolas em comodato para atender ao Centro de Referência de Saúde da Mulher na Policlínica do Planalto, unidade vinculada à Diretoria Técnica de Atenção Secundária da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais). **AMPARO LEGAL:** Realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal 192 de 05 de outubro de 2009, dos Decretos Municipais n°s 5.011 de 21 de fevereiro de 2011 e 5.456, de 24 de fevereiro de 2014, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.
Contratada: N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 14.039.081/0001-48
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Curvelândia - MT.
Vigência de execução: 02/03/2016 à 02/06/2016.
Tomada de Preços nº 009/2015.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Curvelândia - MT.
Contratada: N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ: 14.039.081/0001-48
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Curvelândia - MT.
Vigência de execução: 03/06/2016 à 11/08/2016.
Vigência de prazo: 02/06/2016 à 11/08/2016
Tomada de Preços nº 009/2015.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 060/2015

CONTRATANTE: Município de Curvelândia - MT
CONTRATADA: N.S. CONSTRUTORA LTDA - ME
CNPJ Nº 14.039.081/0001-48
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CURVELÂNDIA – MT.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.402,47 (Sessenta e Nove Mil, Quatrocentos e Dois Reais e Sete Centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 66.980,10 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dez Centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2016.
ASSINAM: Pelo Município de Curvelândia – MT, o Sr. ELI SANCHEZ ROMÃO, Prefeito Municipal. Pela parte CONTRATADA Sr. JADILSON ALVES DE SOUZA – Sócio Proprietário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

LICITAÇÕES

Aviso de Prorrogação de Licitação Pregão Presencial nº 072/2016-

Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, torna público para conhecimento dos interessados, a prorrogação do P. P. nº 072/2016 cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Produção de Higienização, Material Elétrico e Eletrônico, Material de Cama Mesa e Banho, Acondicionamento e Embalagem, e outros Materiais de Consumo, em virtude do Decreto Municipal 038/2016, sendo assim a abertura do certame ocorrerá **03/11/2016 às 08h00min**, na sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal. O edital, e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, ser adquirido via solicitação por email: licitacaogta@gmail.com. Guarantá do Norte/MT, 25 de Outubro de 2016. **Iana P. F. de Lima /Pregoeira.**

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 057/2016- Registro de

Pregão

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Srª. Iana Patrícia F. de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 057/2016** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia **01/08/2016 às 08h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via solicitação por email: licitacaogta@gmail.com. Guarantá do Norte/MT, 14 de Julho de 2016. **Iana Patrícia Fernandes de Lima /Pregoeira.**

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 075/2016- Registro de

Pregão

O Município de Guarantá do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Srª. Iana Patrícia F. de Lima, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 075/2016** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, na sala de licitações, prevista para abertura no dia **22/11/2016 às 08h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo alternativamente, ser adquirida uma via solicitação por email: licitacaogta@gmail.com. Guarantá do Norte/MT, 25 de outubro de 2016. **Iana Patrícia Fernandes de Lima /Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2016 - SRP

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 8.314-2016, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa: **INVIOLEVEL JUINA MANUTENÇÃO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA-ME**, nos itens 01 a 22, no valor total de R\$ 74.882,97 (Setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos). Juina-MT, 25 de Outubro de 2016. **Yoana Lays Beserra da Luz - Pregoeira - Poder Executivo – Juina/MT.**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, exclusivamente, dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE FIREWALL UTM – SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADO, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA REDE DE DADOS E SERVIDORES DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **09 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 25 de Outubro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juina-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, que **RETIFICA E PRORROGA o ANEXO I DO EDITAL** da licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS E CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, estando a sessão pública para o dia **10 de Novembro de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33 N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 25 de Outubro de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ- Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juína-MT.**

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10.198, de 25/10/2016.

SÚMULA: Instaura Inquérito Administrativo e constitui a Comissão de Inquérito, e dá outras providências.

Senhor **ZULMAR CURZEL**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 206 ao Art. 210 da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado Inquérito Administrativo, com a finalidade de **"APURAR"** os fatos constantes na Sindicância 001/2016, em tese, praticados pelo servidor **MILTON DIAS FLOR**, Matrícula n.º 221 investido no cargo de Professor Classe A - 30 Horas e lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Poder Executivo do Município de Juína-MT.

Art. 2.º O Inquérito Administrativo instaurado por força do art. 1.º, da presente Portaria, será conduzida por uma Comissão de Inquérito, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, assim designados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
WELITON CORNETA ZULIM	AGENTE ADMINISTRATIVO II	275
ALBA MARIA KÖHLER	PROFESSORA CLASSE C	203
MARCIA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	6398

Art. 3.º Na forma dos artigos 205 a 210, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juína/MT, a Comissão de Inquérito Administrativo terá o prazo de trinta **30 (trinta)** dias, a contar da data da instauração do inquérito, para apresentar relatório conclusivo de caráter expositivo à autoridade instauradora, contendo, exclusivamente, os elementos fáticos colhidos, abstendo-se de quaisquer observações ou conclusões de cunho jurídico, com respeito a responsabilidades, **"A APURAR"**.

Parágrafo Único. O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período independentemente de memorando, caso necessário.

Art. 4.º Determina ainda com base no artigo 201 da Lei supracitada o afastamento preventivo de 30 (Trinta) dias do servidor **MILTON DIAS FLOR**, Matrícula n.º 221 investido no cargo de Professor Classe A - 30 Horas

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 25 de Outubro de 2016.

ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 10.199, de 25/10/2016.

SÚMULA: Instaura Inquérito Administrativo e constitui a Comissão de Inquérito, e dá outras providências.

Senhor **ZULMAR CURZEL**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 206 ao Art. 210 da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica instaurado Inquérito Administrativo, com a finalidade de **"APURAR"** os fatos constantes na Sindicância n.º 005/2015/CAFAZ/SEFAZ, em tese, praticados pela servidora **JANETE DOMINGOS DOS SANTOS**, Matrícula n.º 688, investida no cargo de Agente Administrativo II - 40 Horas, na época lotada na SEFAZ de Juína-MT.

Art. 2.º O Inquérito Administrativo instaurado por força do art. 1.º, da presente Portaria, será conduzida por uma Comissão de Inquérito, constituída pelos seguintes servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro, assim designados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
NELSON PANCHESKI FERREIA	FISCAL DE TRIBUTOS	665
WELITON CORNETA ZULIM	AGENTE ADMINISTRATIVO II	275
VIVIANE AMARAL LACERDA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	6802

Art. 3.º Na forma dos artigos 205 a 210, da Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008, que dispõe sobre a reformulação do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Juína/MT, a Comissão de Inquérito Administrativo terá o prazo de trinta **30 (trinta)** dias, a contar da data da instauração do inquérito, para apresentar relatório conclusivo de caráter expositivo à autoridade instauradora, contendo, exclusivamente, os elementos fáticos colhidos, abstendo-se de quaisquer observações ou conclusões de cunho jurídico, com respeito a responsabilidades, **"A APURAR"**.

Parágrafo Único. O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período independentemente de memorando, caso necessário.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 25 de Outubro de 2016.

ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 10.200/2016

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ n.º 15359201-0001/57, com sede à Travessa Emanuel, n.º 33 N, cx. Postal 01, centro, Sr. **ZULMAR CURZEL**, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 575 509 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 415.318.841.72, pelo presente instrumento,

Nomeia como P R E P O S T O

CARLA LEITE GOMES, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º 863 060 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 488.004.221.87, com endereço sito à Rua Missionário Gunnar Vingre, Módulo 04 – Juína/MT.

Para o fim de:

Representá-lo nos autos de AÇÃO CIVIL – PROCESSO n.º 4274-61.2014.811.0025

Reclamante – **MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, 25 de Outubro de 2016.

ZULMAR CURZEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

PORTARIA N.º 10.201/2016

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrito no CNPJ n.º 15359201-0001/57, com sede à Travessa Emanuel, n.º 33 N, cx. Postal 01, centro, Sr. **ZULMAR CURZEL**, portador da Cédula de Identidade com RG n.º 575 509 SSP/MT e do Cadastro de Pessoas Físicas de n.º 415.318.841.72, pelo presente instrumento,